

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 13 de abril de 2018.

Ofício nº 149/2018/CM.**Assunto:** envio de Proposição de Lei à sanção e indicações ao conhecimento do Prefeito.

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, a Proposição de Lei e, para conhecimento e providências, as indicações que foram aprovadas na Reunião Ordinária ocorrida no dia de ontem (12/04), conforme se apresentam abaixo:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 622, de 12 de março de 2018**, de autoria da Mesa Diretora, originária do **“Projeto de Lei nº 11/2018”**, de sua autoria, que *“autoriza o chefe do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e abre crédito especial por anulação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências”*, **anexa**;
2. **INDICAÇÃO Nº 13/2018**, de autoria do vereador João Batista de Faria, **anexa**;
3. **INDICAÇÃO Nº 14/2018**, de autoria da vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, **anexa**;
4. **INDICAÇÃO Nº 15/2018**, de autoria do vereador Jader Quintino Alves, **anexa**;
5. **INDICAÇÃO Nº 16/2018**, de autoria da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes, **anexa**;
6. **INDICAÇÃO Nº 17/2018**, de autoria do vereador Haroldo José de Andrade, **anexa**;

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JADER QUINTINO ALVES
- Presidente da Câmara -

Recebido em 13 /04/2018às 14 : 06 horas.

Responsável

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba